



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de

Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

12.4.23.

AS ... 15:46... Horas

Ass.:
P

Of. nº84 ORD-COFC

Bento Gonçalves, 11 de abril de 2023.

Presidente Câmara Municipal
Excelentíssimo Senhor **Rafael Pasqualotto**

Assunto: Ata da 102ª Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças e contas Públicas (COFC), realizada no dia 11 de abril de 2023.

Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 90 de 01 de fevereiro de 2019, conforme disposto no art. 5º, § 1º, segue ata da respectiva comissão:

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três reuniram - se, às quatorze horas e quinze minutos a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas composta pelos Vereadores: Edson Biasi Presidente, Membros Efetivos os vereadores: Sidinei da Silva, Agostinho Petroli, Eduardo Pompermayer e Paulo Roberto Cavalli, Membro Suplente Vereador Rafael L. Fantin - Dentinho. Colocada em votação a Ata da reunião ordinária do dia 04 de abril a mesma sendo aprovada por unanimidade. Conforme Art.58 inciso Quatro do Regimento Interno houve designação de relatorias para os projetos: Projeto de lei ordinária nº40/2023 – relator vereador Rafael L. Fantin – Dentinho; Projeto de lei ordinária nº41/2023 – relator vereador Eduardo Pompermayer; Projeto de lei ordinária nº42/2023 – relator vereador Sidinei da Silva; Projeto de lei ordinária nº43/2023 – relator vereador Edson Biasi; Emenda Aditiva nº05/2023 – relator vereador Eduardo Pompermayer. Conforme Art.58 inciso seis do Regimento Interno houve discussão e deliberação dos votos para os Projetos: Projeto de lei ordinária nº38/2023 – relator vereador Agostinho Petroli; FAVORÁVEL, votação dos vereadores participantes: favorável unânime, voto FAVORÁVEL. Solicitado pedido de questão de ordem pelo vereador Eduardo Pompermayer para a leitura do voto do relator referente ao Projeto de lei ordinária nº41/2023; FAVORÁVEL, votação dos vereadores participantes: favorável unânime, voto FAVORÁVEL. Solicitado pedido de questão de ordem pelo vereador Edson Biasi para leitura do voto do relator referente ao Projeto de lei ordinária nº43/2023; FAVORÁVEL, votação dos vereadores participantes: favorável unânime, voto FAVORÁVEL. Não havendo mais nada a ser deliberado o Presidente encerrou a reunião quando eram quatorze horas e vinte e cinco minutos. Sem mais e certo de vossa habitual atenção, desde já agradeço.

Vereador Edson Biasi – (PP)

Presidente

Comissão Orçamento Finanças e Contas Públicas (COFC)